



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2023 PARA FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFT (OFFICE 365), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, A BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATANTE: A **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ/MF 05.441.804/0001-40, com sede na Av. Recife, n.º 6.250, Jiquiá, Recife-PE, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, conforme atribuições delegadas pelo Ato n. 136 de 10/03/2023, por seu diretor do foro, Dr. **CLAUDIO KITNER**, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 57.142.978/0001-05, sediada Rua George Ohm, 230 - 4º Andar, Torre B, Cidade das Monções, São Paulo/SP, CEP: 04576-020, e-mail: governo@brasoftware.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR**.

As partes acima qualificadas celebram o presente instrumento, com observação ao constante no Processo Administrativo Eletrônico n. 0066169-25.2021.4.01.8000 – TRF1 e 0007579-21.2023.4.05.7500 - JFPE e com fundamento na Lei 10.520/2002; Decretos 10.024/2019, 7.892/2013 e 8.538/2015; Lei Complementar 123/2006; Lei 8.666/1993; Pregão Eletrônico n. 38/2022; Ata de Registro de Preços n. 25/2022; demais disposições regulamentares e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual no período de 29/12/2024 a 28/12/2025 e o reajuste dos preços de acordo com o ICTI (ref. AGO/2024), no percentual de 6,11%, com efeitos financeiros a partir de 29/12/2024, conforme tabela infra:

ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	ICTI	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TORAL REAJUSTADO
1	638	151,74	1,0611	R\$ 161,01	R\$ 102.724,38
2	504	360,83	1,0611	R\$ 382,88	R\$ 192.971,52
3	131	1.034,57	1,0611	R\$ 1.097,78	R\$ 143.809,18
VALOR GLOBAL REAJUSTADO (ANUAL)					R\$ 439.505,08

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As alterações insculpidas na Cláusula Primeira têm como fundamento legal o art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93 e a Cláusula Doze do Contrato n.º 31/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – IMPACTO FINANCEIRO

A prorrogação e o reajuste previstos na Cláusula Primeira deste termo implicam acréscimo de despesa no valor total estimado de R\$439.505,08 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinco reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 31/2023, firmado em 16/11/2023, não modificadas pelo presente

Termo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo será publicado no Diário Eletrônico Administrativo SJPE no prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente Termo será competente o Juízo Federal da Seção Judiciária de Pernambuco.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, na forma eletrônica, para que se produzam os necessários efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 26/11/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Ferreira da Silva Jr., Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4717614** e o código CRC **18326E33**.